

TMR SETORIAL ENERGIA ELÉTRICA

Informativo nº 43, de 06.09.2024.

Este informativo setorial é elaborado pelos colaboradores que integram a área de **Energia Elétrica** em conjunto com a Biblioteca de Tortoro, Madureira e Ragazzi Advogados. Seu conteúdo tem caráter informativo, não constituindo opinião legal do escritório. Para mais informações, entre em contato com nossos advogados ou visite nossa página na internet.

Sócios responsáveis

Carlos Augusto Tortoro Júnior
ctortoro@tortoromr.com.br

Marcio Miguel Granhani Júnior
mjunior@tortoromr.com.br

Thiago Carvalho Fonseca
tfonseca@tortoromr.com.br

Contato

www.tortoromr.com.br

Altera também a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Publicado no Diário Oficial da União em 13.08.2024, a íntegra pode ser acessada [aqui](#)

1. Legislação e Regulação

Regra de sistemas isolados de energia elétrica – Alteração – Medida Provisória – Prazo de vigência prorrogado

■ **O Congresso Nacional por meio do Ato Declaratório nº 58 de 2024, informou que a Medida Provisória nº1.232, de 12 de junho de 2024, que altera a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.**

📍
SÃO PAULO
(11) 3018-4848

📍
CAMPINAS
(19) 3762-1205

📍
RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

📍
BRASÍLIA
(61) 3247-3501

2. Operação do Sistema

Em revisão quadrimestral, ONS, CCEE E EPE projetam crescimento anual de 3,4% da carga até 2028 - ONS

O Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) divulgam em 1º de agosto, os resultados da 2ª Revisão Quadrimestral das Previsões de Carga para o Planejamento Anual da Operação Energética - 2024-2028.

Para 2024, o aumento previsto é de 4,0%, atingindo o valor 78.978 MW médios.

A expectativa de crescimento do PIB para este ano foi levemente revisada, de 2,0% para 2,2%, em decorrência do crescimento brasileiro no 1º trimestre (2,5%), acima do esperado à época da primeira Revisão Quadrimestral. Junta-se a este fator um cenário de bom desempenho do mercado de trabalho e a manutenção dos níveis de consumo das famílias e das taxas de juros, que podem limitar a expansão da economia.

Para o horizonte 2024-2028, a previsão de crescimento anual é de 3,4%, atingindo 89.754 MW médios ao final do período.

Clique [aqui](#) confira as principais premissas e detalhamento das projeções.

ONS em 01.08.2024.

📍
SÃO PAULO
(11) 3018-4848

📍
CAMPINAS
(19) 3762-1205

📍
RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

📍
BRASÍLIA
(61) 3247-3501

3. Comercialização e Mercado Livre

CCEE e MME antecipam pagamento de empréstimos do setor e beneficiam consumidores

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e o Ministério de Minas e Energia – MME assinaram em 07.08.2024, acordo com um consórcio de cinco bancos para a quitação antecipada de dois empréstimos tomados pelo setor nos últimos anos, medida que trará benefícios tarifários para os consumidores.

Na prática, o que vai ocorrer é uma antecipação de recebíveis. As instituições financeiras vão repassar montantes para extinguir o saldo devido da Conta COVID e da Conta Escassez Hídrica ainda em 2024. Em contrapartida, vão receber os valores que seriam pagos pela Eletrobras à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE nos anos de 2025, 2026 e 2027, limitados ao valor de face contratado, de R\$ 7,8 bilhões.

Fazem parte do consórcio: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander, Itaú Unibanco. e Banco BTG Pactual.

“A CCEE mais uma vez encabeçou uma operação que trará amplos benefícios para todos os consumidores brasileiros.

Realizamos uma extensa negociação para encontrarmos a melhor alternativa para reduzirmos os custos destes empréstimos, na época contraídos para apoiar o setor em momentos mais críticos. Passado este cenário, pudemos rever as condições e, felizmente, desenvolvermos uma solução que terá efeitos positivos diretos para a conta de luz, em um curto espaço de tempo”, afirma o presidente do Conselho de Administração da Câmara, Alexandre Ramos.

A iniciativa foi autorizada pela Medida Provisória nº 1.212, de 09 de abril de 2024, e, em seguida, regularizada pela Portaria Interministerial MME/MF nº 1, de 04 de julho de 2024, que estabeleceu os termos e condições para a antecipação.

A CCEE, então, realizou processo amplo e transparente de recebimento de ofertas de interessados em participar da contratação, por meio da Tomada de Proposta CCEE_CDE-001/2024, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2024.

A Câmara desenvolveu, em seguida, uma extensa análise técnica e confirmou o benefício da medida aos consumidores, entendimento que foi homologado pelo MME em Despacho de 06 de agosto de 2024. Como próximo passo da operação, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL irá calcular os efeitos a serem percebidos nas contas de luz.

CCEE em 09.08.2024.

Estudo CCEE: mercado livre registra marco histórico de quase 11 mil novas migrações no 1º semestre

Em apenas seis meses, desde a abertura do mercado livre de energia para toda a alta tensão, 10.956 novos consumidores migraram para o segmento e puderam passar a escolher o seu fornecedor de eletricidade. O volume é o maior de toda a história de 25 anos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, organização que recebe estes entrantes e possibilita que exerçam a sua liberdade de contratar a energia que atende às suas necessidades individuais.

De janeiro a junho de 2024, já houve mais ingressos no ambiente do que em todo o ano de 2023. Os recém-chegados são, em sua maioria, empresas de médio e pequeno porte, representantes do comércio, dos serviços e da indústria. Com uma novidade importante: pela primeira vez, há o registro de um montante significativo de pessoas físicas no mercado. Ao todo, foram 127.

Todos estes resultados e mais detalhes estão disponíveis em estudo disponibilizado pela Câmara para todo o mercado.

[Clique aqui para acessar estudo completo no Portal da CCEE](#)

“Nós defendemos que a portabilidade da conta de luz seja uma realidade para todos os cidadãos do país. A liberdade de escolha, com o consumidor no centro do negócio, gera mais competitividade, promove a modernização do setor e, conseqüentemente, pode resultar em uma energia mais barata. A CCEE tem investido em tecnologias, processos e pessoas e estará pronta para a abertura total do mercado livre de energia quando o país avançar na regulamentação necessária para isso acontecer”, afirma Alexandre Ramos, presidente do Conselho de Administração da Câmara.

Além de escolher o seu próprio fornecedor, no mercado livre o consumidor também pode optar pelo tipo de fonte, comprar energia sob demanda e negociar preços e modelos de contrato.

CCEE em 15.08.2024.

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

4. Planejamento

MME e EPE publicam o caderno de demanda de eletricidade

O Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) publicaram em 22.08.2024, o Caderno de Demanda de Eletricidade do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2034. A publicação antecipa resultados de diversos aspectos relacionados à demanda elétrica que serão apresentados no documento final do PDE 2034.

De acordo com o documento divulgado, a análise da necessidade futura de eletricidade demandada pelos agentes econômicos e pela sociedade em geral constitui atividade basilar ao planejamento do setor elétrico brasileiro, estabelecendo alicerces para a elaboração de estudos. Entre eles estão os de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos.

Outro destaque é a perspectiva de evolução até 2034 de consumo na rede por classes, autoprodução, perdas de energia, entre outros aspectos da demanda, considerando três trajetórias ou cenários – Inferior, Referência e Superior –,

todos alinhados às expectativas do Caderno de Economia.

A publicação mostra também que, no cenário Referência, o consumo de eletricidade aumenta 3,4% ao ano (a.a). Mesmo com ritmo menor de crescimento, 3% a.a, a classe industrial permanece como a de maior consumo.

Como as classes de consumo crescem em ritmo distinto, a curva de carga ao longo do horizonte molda-se às necessidades horárias dos consumidores. Em 2034, espera-se que nos meses de junho a agosto o pico da carga ocorra no período noturno, enquanto nos demais meses, seja no período da tarde.

Neste mesmo cenário, a carga de energia para atender a demanda, inclusive perdas, tem crescimento médio de 3,3% entre 2024 a 2034, alcançando 107 GW médios ao fim do período.

[Acesse o Caderno de Demanda de Eletricidade.](#)

EPE em 22.08.2024.